

Previdência para o quadriênio 2024/2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020, considerando a deliberação tomada por unanimidade dos Conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2024, ocorrida no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico da Fundação Piauí Previdência para o quadriênio 2024/2027, consoante processo SEI nº 00227.000972/2024-25.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 24 de abril de 2024

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 11693, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA-PIAUIPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - CONAD/RPPS-PI, de 24 de abril de 2024

Aprova o Relatório de Gestão do exercício de 2023 da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020, considerando a deliberação tomada por unanimidade dos Conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2024, ocorrida no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2023 da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV, consoante processo SEI nº 00227.000972/2024-25.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 24 de abril de 2024

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 11694, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA-PIAUIPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CONAD/RPPS-PI, de 24 de abril de 2024

Aprova o Código de Conduta Ética da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020 e considerando a deliberação tomada por unanimidade dos Conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2024, ocorrida no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Código de Conduta Ética da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 24 de abril de 2024

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CONAD/RPPS-PI

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

